

Versão: 2024.8.15.3 • Unidade Gestora: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

AVISO



**ATENÇÃO:** SEMPRE QUE FOR CRIADA OU ALTERADA REGRA CONCESSÓRIA DE APOSENTADORIA E/OU SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DE PROVENTOS, o usuário **NÃO DEVERÁ EFETUAR NOVAS REMESSAS**, e sim, por meio de abertura de chamado via sistema  [\(https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201\)](https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201), **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** ao TCE-RJ a edição da nova legislação, anexando o inteiro teor de sua publicação (arquivo pdf). Somente após obter resposta favorável ao chamado é que o usuário deverá retomar o cadastramento de novas remessas.

**Direito adquirido:** caso a aposentadoria, embora concedida a partir da data de início dos efeitos da **LC 14/21 (01/01/2022)**, tenha como fundamento concessório alguma das **regras anteriormente em vigor**, e o servidor tenha cumprido todos os requisitos de inativação exigíveis à época, o usuário poderá selecioná-la, porém **o cômputo do tempo de serviço/contribuição será interrompido pelo sistema na data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente**, sendo este também o **momento a ser considerado para a aferição do cumprimento dos demais requisitos aplicáveis**, como o alcance da idade mínima.

**Isto ocorre porque o momento de aferição dos requisitos concessórios não pode ultrapassar a data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente.** É como se tirássemos um retrato da situação funcional do servidor à época, sendo esta a única forma de viabilizar sua aposentadoria ainda sob os requisitos exigidos por regra antiga, já na vigência da lei revogadora que instituiu novas regras.

Home (/atos/) / Concessão de Aposentadoria (art. 2º inciso I)

- 1

Informações Iniciais
- 2

Tempo de Contribuição
- 3

Última Remuneração
- 4

Salário de Contribuição
- 5

Proventos
- 6

Acumulação
- 7

Documentos
- 8

Análise de Concessão

# Recibo Retificação Processo TCE

## Processo

Tipo: Aposentadoria (art. 2º inciso I)

| CPF do Servidor: [REDACTED]  | Nome do Servidor: FATIMA ROSA |                       |                 |          |            |
|--|-------------------------------|-----------------------|-----------------|----------|------------|
| Órgão: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS  | Matrícula: 2306               |                       |                 |          |            |
| Nº do Processo administrativo na origem: 2024020895  |                               |                       |                 |          |            |
| Informações do Ato   |                               |                       |                 |          |            |
| <table border="1"><thead><tr><th>Nº do ato concessório</th><th>Data de emissão</th></tr></thead><tbody><tr><td>126/2024</td><td>24/06/2024</td></tr></tbody></table> |                               | Nº do ato concessório | Data de emissão | 126/2024 | 24/06/2024 |
| Nº do ato concessório  | Data de emissão               |                       |                 |          |            |
| 126/2024   | 24/06/2024                    |                       |                 |          |            |

Nº do processo TCE-RJ: 019446-7/2024

Processo recebido com sucesso às 11:38 de 22 de agosto de 2024

Retificação enviada por: [REDACTED] Processo anterior: 233255-4/2024

Imprimir

Retificar